



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 06 de julho de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE N°: TOMADA DE PREÇOS N° 014/2016 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, conforme Edital.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para análise e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto n° 235/2016, de 06/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão constatando que cinco empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **INDEX FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.915.317/0001-37; **LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.119.113/0001-43; **DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.223.124/0001-40, neste ato representada pela Sra. Adriana de Fatima Ferreira; **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 04.517.031/0001-75; **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.021.788/0001-24. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **INDEX FLORESTAL LTDA - ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, constatando que a mesma apresentou a Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) e a Certidão de Registro pessoa física - Responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Biologia do Paraná (CRBIO),havendo divergência na indicação do responsável técnico e não apresentou a certidão de infrações éticas, conforme letra “m” do edital sendo declarada **INABILITADA** a participar do certam. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n° 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Daiana C. M. de Miranda – Membro

Adila Mesquita Viana – Membro

Marcio Araujo de Menezes – CREA/PR n° 137.315/D

DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA